

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos**

EDITAL nº 45/2018 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD

A Comissão Setorial de Avaliação e Homologação de pedidos de Revalidação de Diploma de Refugiados requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, torna públicas as informações complementares para a realização da Prova Prática.

DA PROVA PRÁTICA - ODONTOLOGIA

1. A Prova Prática será realizada nos dias **04 e 05/10/2018**, com início às 08h00min e término às 18h00min, com horário de intervalo das 12h00min às 14h00min, no *Campus* Botânico – Setor de Ciências da Saúde – Laboratórios do Curso de Odontologia, Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 632.
2. A Prova Prática será aplicada e avaliada por professores do Curso de Odontologia, membros da Comissão Setorial do curso.
3. A Prova Prática será desenvolvida em dois dias e será composta dos seguintes procedimentos:

Laboratório do curso de Odontologia – UFPR Campus Botânico:

Procedimentos:

- a) Endodontia – Tratamento endodôntico com limas manuais em molar superior (da abertura até obturação, com as etapas comprovadas por radiografias);
- b) Materiais dentários/Dentística – restauração em resina composta (classe I-O) e amálgama (classe II) em dente extraído em manequim;
- c) Periodontia – RAP em manequim;
- d) Prótese Fixa – Preparo de coroa total unitária em dente anterior ou posterior, em manequim.

Critérios de avaliação:

1. Biossegurança;
2. Identificação e seleção do instrumental e dos materiais para os procedimentos;
3. Organização e tempo de realização do procedimento;
4. Conduta e postura ergonômica durante os procedimentos;
5. Realização do procedimento;
6. Resultado Final.

Laboratório de Imaginologia – UFPR Campus Botânico:

Procedimentos:

- a) Organização de um levantamento radiográfico periapical sobre negatoscópio;
- b) Interpretação de radiografia panorâmica;
- c) Planejamento de caso por meio de radiografia periapical de criança de 5 anos de idade;
- d) Prescrição medicamentosa.

Critérios de avaliação:

1. Sequência de organização e análise da radiografia;
2. Identificação dos aspectos do paciente;
3. Descrição dos aspectos radiográficos;
4. Conduta terapêutica.

4. O candidato deverá levar jaleco longo de manga longa para a realização dos procedimentos.
5. A Prova Prática terá caráter eliminatório.
6. O conjunto de procedimentos acima citados compõe a Prova Prática, que valerá 10,0 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
7. O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estará automaticamente eliminado do Processo de Revalidação.

DA PROVA PRÁTICA – CIÊNCIAS SOCIAIS

8. A Comissão de Avaliação do curso de Ciências Sociais, fazendo uso do que prevê o § 3º do Art. 9 da Resolução nº 02/16-CEPE, resolveu pela exclusão da Prova Prática para os classificados na Prova Objetiva dadas as características do curso de Ciências Sociais.
9. Para o resultado final dos inscritos no curso de Ciências Sociais será considerado somente as médias obtidas pelo candidato na Prova Objetiva e na fase da entrevista.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **20/09/2018**

Horário de Publicação: **17h45min**